



Índice

Gabinete do Prefeito	2
EDITAL	2
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	2
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	2
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	3
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	4
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	4
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	5
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	6
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	6
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	7
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	8
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S	8
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	9
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	9
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 09/2025	9
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	9
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2025	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	11
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025	11

Gabinete do Prefeito

EDITAL

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Bonfim** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Bonfim** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a **área total de 93.777,84 m² e aproximadamente 374 (trezentos e setenta e quatro) lotes**.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do**

Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 1ezciheucvc20250930180910

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Abdon Braide** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem

como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Abdon Braide** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 217.952,54 m² e aproximadamente 549 (quinhentos e quarenta e nove) lotes.*

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 3igupvx3xw20250930180921

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av.**

Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Alto São Francisco** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Alto São Francisco** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 180.908,06 m² e aproximadamente 397 (trezentos e noventa e sete) lotes.*

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: eraamv6vi8q20250930180921

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Angelim** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Angelim** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a **área total de 131.331,55 m² e aproximadamente 289 (duzentos e oitenta e nove) lotes**.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 8izdd3llyyp20250930180932

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Cural** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem

como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Cural** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 110.372,67 m² e aproximadamente 352 (trezentos e cinquenta e dois) lotes.*

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: eem37g6fe6h20250930180924

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av.**

Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Habitar Brasil** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Habitar Brasil** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 107.151,54 m² e aproximadamente 295 (duzentos e noventa e cinco) lotes.*

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: jkplww4oe9b20250930180935

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Liberdade** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Liberdade** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a **área total de 183.177,42 m² e aproximadamente 508 (quinhentos e oito) lotes**.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito**

que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: 1f4oiqrhyro20250930180930

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Martins** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº**

13.465/2017 e do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Martins** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 37.217,39 m² e aproximadamente 201 (duzentos e um) lotes*.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: d162cr9g9h20250930180924

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE

**NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Mutirão** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Mutirão** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 257.045,78 m² e aproximadamente 592 (quinhentos e noventa e dois) lotes*.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do**

Decreto nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: xi9ahrc44xc20250930180907

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Nova Santa Luzia** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social (REURB-S)**, conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Nova Santa Luzia** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a **área total de 262.536,70 m² e**

aproximadamente 636 (seiscentos e trinta e seis) lotes.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: ygtmbbfhl820250930180901

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL – REURB-S**

O Município de **Santa Luzia/MA**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.191.001/0001-47**, com sede na **Av. Nagib Haickel, Centro, Santa Luzia/MA**, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Juscelino da Cruz Filgueira Junior**, vem, através do presente edital, **NOTIFICAR** a todos os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados**, que o **núcleo urbano informal consolidado denominado Vila São Paulo** encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana**, na modalidade de **Interesse Social**

(REURB-S), conforme disposições da **Lei Federal nº 13.465/2017** e do **Decreto Federal nº 9.310/2018**.

O núcleo urbano mencionado está em fase de regularização fundiária, para o qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**, com a finalidade de possibilitar a emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como a legalização das benfeitorias nele existentes, necessárias para a formalização da Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA**.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Vila São Paulo** localiza-se no Município de **Santa Luzia/MA**, com a *área total de 85.566,59 m² e aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) lotes*.

Artigo 2º. Os **titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** ficam **notificados por este edital**, sendo que a ausência de impugnação implicará na **perda de eventual direito que os notificados possam possuir sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária**, conforme estabelecem o **art. 31, §§1º, 5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017** e **art. 24, §§1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018**.

Artigo 3º. Eventuais **impugnações** deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da **última publicação** deste edital. As manifestações deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, acompanhadas das devidas **justificativas fundamentadas**, que serão analisadas pelos setores competentes, com prioridade para a **resolução extrajudicial de conflitos**, conforme dispõe o **art. 31, §3º da Lei nº 13.465/2017** e o **art. 24, §7º do Decreto nº 9.310/2018**.

Artigo 4º. Não havendo manifestação contrária no prazo estabelecido, considerar-se-á **tácita anuência** dos notificados quanto ao conteúdo e validade deste edital.

Artigo 5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: jnkez4xt1120250930180949

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 09/2025 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 09/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.1/2025. O Agente de Contratação da CDC do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a **LICITAÇÃO** para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Luzia/MA, foi consagrada vencedora a empresa - **JRS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.631.467/0001-44, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 25 de setembro de 2025. Jarbas Costa Pereira. Agente de Contratação.

Publicado por: Jarbas Costa Pereira

Código identificador: jhr81nyofcr20250930180936

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025. PROCESSO: 84.1/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Luzia/MA. A Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de Santa Luzia - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: **Adjudicar o objeto e Homologar a presente Licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: JRS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº**



14.631.467/0001-44; **VALOR TOTAL:** R\$ 11.292.262,60
(onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e
sessenta e dois reais e sessenta centavos). Leandro Dutra de
Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Portaria
004/2025. Santa Luzia – MA, 26/09/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 80ovvy79yys20250930180934



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	84.1/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	09/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Santa Luzia/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 11.292.262,60 (onze milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Setembro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	30 de Setembro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	JRS SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	14.631.467/0001-44
ENDEREÇO:	Rua São Francisco,	BAIRRO:	Guanabara
CIDADE:	Colinas	ESTADO:	Maranhão



CONTATO: (98) 3302-8928	E-MAIL: jrsservicos@gmail.com
REPRESENTANTE: JOSE RITA DA SILVA NOVAES	CPF: 609.***.***-46

DOS ITENS REGISTRADOS

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
	1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		424.821,84	424.821,84	3,76 %
	1.1	comp aux 01	Próprio	Administração Local	MÊS	12	28.497,00	35.401,82	424.821,84	3,76 %
	2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		30.367,16	30.367,16	0,27 %
	2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	18	442,74	550,01	9.900,18	0,09 %
	2.2	comp aux 02	Próprio	Mob equipamentos	UND	1	8.237,54	10.233,49	10.233,49	0,09 %
	2.3	comp aux 03	Próprio	Desmob equipamentos	UND	1	8.237,54	10.233,49	10.233,49	0,09 %
	3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		1		4.755.562,40	4.755.562,40	42,11 %
	3.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	259500	3,87	4,80	1.245.600,00	11,03 %
	3.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2989440	0,75	0,93	2.780.179,20	24,62 %
	3.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	346000	0,41	0,50	173.000,00	1,53 %
	3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	498240	0,75	0,93	463.363,20	4,10 %
	3.5	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	1038000	0,08	0,09	93.420,00	0,83 %
	4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		1		5.390.729,20	5.390.729,20	47,74 %
	4.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	100000	0,45	0,55	55.000,00	0,49 %
	4.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	30000	2,43	3,01	90.300,00	0,80 %





	4.3	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	259500	3,87	4,80	1.245.600,00	11,03 %
	4.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2989440	0,75	0,93	2.780.179,20	24,62 %
	4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	259500	3,79	4,70	1.219.650,00	10,80 %
	5			SERVIÇOS DE DRENAGEM		1		479.782,00	479.782,00	4,25 %
	5.1	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	350	644,63	800,82	280.287,00	2,48 %
	5.2	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	100	1.605,86	1.994,95	199.495,00	1,77 %
	6			RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA		1		211.000,00	211.000,00	1,87 %
	6.1	comp aux 04	Próprio	Reparação de danos a áreas de jazidas	M²	100000	1,70	2,11	211.000,00	1,87 %
Total sem BDI					9.115.289,90					
Total do BDI					2.176.972,70					
Total Geral					11.292.262,60					

Santa Luzia - MA, 30 de Setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO PORTARIA 004/2025	JRS SERVIÇOS LTDA JOSE RITA DA SILVA NOVAES CPF Nº 609.***.***-46





Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$deL6WtDPMIA





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

